LEI MUNICIPAL Nº 202/2003
Data: 13 de outubro de 2003

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 263/2000 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRAS PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DO NORTE E FIGUEIRA DO PONTAL – ACOPOF.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz. saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona seguinte,

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 263/2000, de 01 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Itapoá, 13 de outubro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal